PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01659/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 05/08/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Oficializa " Travessa Manuel Dantas ". minhecida por Getulio Vargás no bairro Nordeste nesta Cidade.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica oficializada a Travessa Manuel Dantas ja existente no bairro de Petrópolis, tendo inicio na rua Manuel Dantas e termino na rua Marechal Cordeiro de Farias.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 03 de Agosto de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 05/08/67.